

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019 - UASG 153046**

Nº Processo: 23068082723201877. Objeto: A presente licitação tem como objeto a aquisição de Software Wolfram Mathematica- Premier Service, pelo período de 01 (um) ano, conforme condições e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 05/04/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514 Campus Universitário, Goiabeiras - Vitória/ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153046-5-00001-2019. Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/04/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

VICTORIA LACERDA  
Pregoeira

(SIASgnet - 04/04/2019) 153046-15225-2019NE800001

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 6/2018**

Habilitadas: NEFFA, HONOFRE EUGÊNIO, DALLE LANCHES, CAFÉ METRÓPOLIS e VITALITA LANCHES

MATHEUS SILVA  
Membro da Comissão

(SIDE - 04/04/2019) 153046-15225-2019NE800001

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 7/2018**

Habilitadas: NEFFA, IG SABOR, HONOFRE, DALLE LANCHES, VITALITÁ LANCHES

MATHEUS SILVA  
Membro da Comissão

(SIDE - 04/04/2019) 153046-15225-2019NE800001

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAIS DE 4 DE ABRIL DE 2019**

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve homologar o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, de que tratam os Editais abaixo mencionados:

Nº 59 - Edital nº 31/2019-DGP, publicado no D.O.U. de 18 de fevereiro de 2019  
Unidade: CENTRO DE EDUCAÇÃO  
Departamento: Departamento de Educação, Política e Sociedade  
Área/Subárea: Ensino de História/História  
Documento avulso nº 23068.018362/2019-96

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Aline Alcantara Valentini	163,25
2º	Júnio Hora Conceição	131,25
3º	Cleber Ferreira dos Santos	121,30
4º	Luciene Paraíso Rocha	119,00

Nº 60 - Edital nº 27/2019-DGP, publicado no D.O.U. de 18 de fevereiro de 2019  
Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
Departamento: Departamento de Terapia Ocupacional  
Área/Subárea: Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Saúde Mental  
Documento avulso nº 23068.018081/2019-33

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Larissa da Silva Serelli	121,30

JOSIANA BINDA

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**EDITAL Nº 123/2019**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA**  
**CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 100/2019, publicado no D.O.U. de 14/03/2019:

1 - Departamento de Administração de Macaé (MDM)  
Classe: Assistente A - 40 horas  
Área: Finanças, Contabilidade e Controle.  
Classificação: Michael de Alencar Silva (1º lugar), Luciana Souza Moura (2º lugar).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

**EDITAL Nº 122/2019**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

1.1. O simples cadastro no site não configura inscrição.  
1.2. O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1.2.1. comprovantes das titulações exigidas (frente e verso), conforme especificação no Anexo I. Caso o candidato ainda não tenha o Diploma, deverá apresentar declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado (cursando o Programa de Pós-Graduação) ou esteve vinculado (concluiu o Programa de Pós-Graduação), especificando a área de conhecimento do curso, para fins de verificação do cumprimento da qualificação exigida no Anexo I. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

1.2.2. cópia do Curriculum Lattes;  
1.2.3. cópia da GRU e comprovante de pagamento.  
1.3. Os candidatos que apresentarem titulações com áreas de formação diferentes das especificadas no Anexo I terão as inscrições indeferidas.  
1.4. Os candidatos que não vincularem a documentação exigida ao requerimento de inscrição no site terão as inscrições indeferidas.

1.5. . Ao final do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá assinalar a opção que leu e concorda com os Termos do Edital para concluir a inscrição com sucesso e receber o número de inscrição.

1.6. Se após a finalização da inscrição o número de confirmação não for gerado, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a CPD através do e-mail [dgl.cpd.uff@gmail.com](mailto:dgl.cpd.uff@gmail.com) ou pelo telefone (21) 2629-5254.

2. Dos valores das taxas de inscrição.  
2.1- Professor Auxiliar 20h e 40h: R\$ 50,00;  
2.2- Professor Assistente 20h e 40h: R\$ 60,00;  
2.3- Professor Adjunto 20h e 40h: R\$ 70,00.  
2.4- O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.

2.5- Da isenção da taxa de inscrição  
2.5.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007.

2.5.2- O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, disponível no site [app.uff.br/cpd](https://app.uff.br/cpd) . Para download o candidato deverá fazer login e clicar na aba "requerimento de inscrição".

2.5.3- A solicitação deverá ser enviada para o e-mail [dgl.cpd.uff@gmail.com](mailto:dgl.cpd.uff@gmail.com), até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando os seguintes documentos:

a) Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;  
b) declaração de que é membro de família de baixa renda.

2.5.4- A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará em até dois dias úteis após a entrega do Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido deferidas.

3. Da realização do Processo Seletivo.  
3.1- O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, devendo o candidato estar presente desde a instalação da banca, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 ( dez ):

a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);  
b) avaliação do Curriculum Vitae;  
c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- Após a realização da prova escrita, de caráter eliminatório, ou em momento determinado pelo cronograma do processo seletivo, os candidatos aprovados, deverão apresentar, em via única, cópia de comprovantes das atividades declaradas no Curriculum Vitae, na mesma ordem que mencionados, assim como cópia das titulações exigidas neste edital.

3.3- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.4- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.5- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 ( zero ) a 10 ( dez ), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.6- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

3.7- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obter Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

4. Da remuneração.

4.1- O Professor Substituto será contratado nos termos da Lei 8.745/93 e perceberá remuneração conforme os valores a seguir de acordo com a classe e carga horária disposta no anexo I:

4.1.1- Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,31  
4.1.2- Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,31  
4.1.3- Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.778,27  
4.1.4- Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.272,99  
4.1.5- Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.449,83  
4.1.6- Adjunto I - 40 h - R\$ 5.786,68  
4.1.7- Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

5. Das Disposições Gerais:  
5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e nº. 12.772/12.

5.5- O contrato de Professor Substituto terá vigência de acordo com o prazo informado no campo "observação" do site, constante no item 1 do presente edital, devendo observar o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme disponibilidade da vaga utilizada para a realização do certame, não ultrapassando 24 (vinte e quatro) meses.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.



5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.

5.9- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.10- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, a partir da homologação, não podendo ser prorrogado.

5.11- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.12- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

ANEXO I

1 - Departamento de Ciências Humanas de Santo Antonio de Pádua (PCH)

Área de Concentração: Psicologia da Educação

Processo nº.: 23069.002616/2019-44

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:

-Graduação: Psicologia ou Pedagogia.

-Mestrado: Psicologia; ou Educação; ou Ensino; ou Cognição e Linguagem.

-Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 3 (três);

b) prova didática - peso 2 (dois)

c) avaliação do Currículo Vitae - peso 1 (um);

Grupo I - peso - 2 (dois)

Grupo II - peso - 4 (quatro)

Grupo III - peso - 1 (um)

Grupo IV - peso - 3 (três)

Período de Inscrição: 11/04/2019 a 26/04/2019.

Cronograma da Seleção:

Dia 06/05/2019: Instalação da Banca (14:00h); Divulgação dos pontos do concurso e do Cronograma e entrega da ficha de pontuação do currículo (14:10h Entrega dos comprovantes do currículo (14:30h). Dia 07/05/2019: Sorteio dos pontos da prova escrita e da prova didática (14:00h) Consulta bibliográfica para a prova escrita de conteúdo (14:10h às 15:10h); Prova escrita de conteúdo (15:10h às 19:10h). Dia 08/05/2019: Divulgação do resultado da prova escrita de conteúdo (14:00h); Análise de currículo pela banca examinadora (14:30h). Dia 09/05/2019: Divulgação da pontuação da análise de currículo (14:00h); Sorteio da ordem de apresentação da prova didática (14:30h); Prova didática (15:00h). Dia 10/05/2019: Divulgação do resultado da prova didática (13:00h); Divulgação do resultado final (14:00h).

ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Departamento de Ciências Humanas de Santo Antonio de Pádua (PCH)

Endereço: Av. João Jaskik, s/nº - Aeroporto - Santo Antonio de Pádua - RJ - Tel.: (22) 3851-2177. E-mail: [pch.inf@id.uff.br](mailto:pch.inf@id.uff.br)

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019 - UASG 153057

Nº Processo: 23069077540201820. Objeto: Aquisição de Instrumental para Otorrinolaringologia. Total de Itens Licitados: 117. Edital: 05/04/2019 das 09h00 às 17h00. Endereço: Rua Marquês do Paraná, 303 - Centro, Niterói/RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153057-5-00010-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153057-5-00010-2019). Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 17/04/2019 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ADRIANA COUTINHO DA CUNHA

Pregoeira

(SIASGnet - 04/04/2019) 153057-15227-2019NE800177

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 28/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 20/02/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Insumos para o Hemocentro.

MURILLO MONTEIRO PEREIRA DE SOUZA

Pregoeiro

(SIDE - 04/04/2019) 153057-15227-2019NE800177

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 22/2019

Tornamos público o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, processo nº: 23069.078908/2018-77, cujo objeto é aquis. de mat. para neurocirurgia (kit de DVEs, DVPS, clips para neurocirurgia, cateter fogarty e reservatório de ommaya); sagrando-se vencedoras com valor global de R\$338.368,80 as empresas: ECO MEDICE - DIST. DE PROD. MEDICOS HOSP. EIRELI-ME, CNPJ: 09.009.056/0001-81, item 2; QUANTUM EMPREEN. EM SAUDE LTDA, CNPJ: 10.631.897/0001-05, itens 4,5,7,8,9,10,11,12 e 13; JCA SERVTEC COM. DE VAREJISTA LTDA, CNPJ: 29.192.265/0001-10, item 1; BIG HOSPITALAR ASSIST. A HOSP. LTDA, CNPJ: 39.059.589/0001-39, itens 3 e 6. Esta publicação, para todos os efeitos legais, equivale à publicação da Ata de Registro de Preços.

MARCELO VIEIRAD DE OLIVEIRA MARQUES

Pregoeiro

(SIDE - 04/04/2019) 153057-15227-2019NE800177

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 34/2019

Tornamos público o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, processo nº: 23069.077805/2019-43, cujo objeto é Aquis. de Kits para Diálise Peritoneal Ambulatorial Contínua (CAPD) e Diálise Peritoneal Automatizada (APD/DPA) com Cessão de Uso de Máquinas Ciclodoras; sagrando-se vencedora com valor global de R\$2.950.800,00 a empresa: BAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 49.351.786/0010-71, itens 1 e 2. Esta publicação, para todos os efeitos legais, equivale à publicação da Ata de Registro de Preços.

MARCELO VIEIRA DE OLIVEIRA MARQUES

Pregoeiro

(SIDE - 04/04/2019) 153057-15227-2019NE800177

## PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2019 - UASG 150123

Nº Processo: 23069151249201910. Objeto: Apoio ao Projeto Gerenc. Financ. para Realização do Conc. Pub. Destinado ao Provimento de Vagas em Cargos de Tec. Adm em Educ. da UFF - 2019 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 249, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fundação sem fins lucrativos criada para apoio institucional à UFF declaração de Dispensa em 01/04/2019. JAILTON GONCALVES FRANCISCO. Pró-reitor de Planejamento. Ratificação em 02/04/2019. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 1.300.000,00. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEULIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDE - 04/04/2019) 150123-15227-2019NE000003

## SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019 - UASG 150182

Nº Processo: 23069005640201854. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de apoio operacional na Divisão de Transportes (Motoristas, Mecânico e Encarregado) com fornecimento de mão de obra, uniformes e equipamentos, para atender em caráter ordinário ou extraordinário, nas dependências da Universidade Federal Fluminense conforme Edital e Anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 05/04/2019 das 10h00 às 16h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-niteroi, - Niterói/RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150182-5-00014-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150182-5-00014-2019). Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2019 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 17/04/2019 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

FABIO MEDEIROS DE SOUZA

Pregoeiro

(SIASGnet - 04/04/2019) 150182-15227-2019NE800237

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO Nº 27/2019

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23069001807201999, publicada no D.O.U de 29/03/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de vetores, pragas urbanas e insetos nas instalações da Universidade Federal Fluminense, nos municípios de Niterói, Volta Redonda, Angra dos Reis, Nova Friburgo, Petrópolis, Cachoeira de Macacu, Sto. Antônio de Pádua, Rio das Ostras, Macaé, Campos dos Goytacazes e Iguaba Grande/RJ. Novo Edital: 05/04/2019 das 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-niteroi Icarai - NITEROI - RJ Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 22/04/2019, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ALEXANDRE PEREZ MARQUES

Pregoeiro

(SIDE - 04/04/2019) 150182-15227-2019NE800237

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL- UFFS, CNPJ 11.234.780/0001-50, CÂMARA DE VEREDADORES DE PASSO FUNDO, CNPJ 04.763.273/0001-49 e a UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE PASSO FUNDO, CNPJ 90.618.653/0001-21. Objeto: cooperação para realização de projetos e eventos que promovam à prevenção à saúde da população de Passo Fundo. Vigência: 04/2019 a 04/2024. Processo administrativo: 23205.004487/2017-55. Valor: Não se aplica. Signatários: Jaime Giolo - Reitor, Luís Fernando Rigon da Silva - Presidente e Luiz Valendorf - Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, CNPJ 11.234.780/0001-50 e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 92.021.062/0001-06. Objeto: Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência. Vigência: até 31/03/2021. Processo administrativo: 23205.000021/2017-81. Valor: Não se aplica. Signatários: Jaime Giolo - Reitor da UFFS e José Miguel Rodrigues da Silva - Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, CNPJ 11.234.780/0001-50 e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE GRANDES DOURADOS, CNPJ 07.775.847/0001-97. Objeto: Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência. Vigência: até 31/05/2021. Processo administrativo: 23205.000218/2015-58. Valor: Não se aplica. Signatários: Jaime Giolo - Reitor da UFFS e Liane Maria Calarge - Reitora da UFGD.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 158517

Número do Contrato: 27/2015.

Nº Processo: 23205000615201520.

PREGÃO SISPP Nº 17/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA-SUL - UFFS. CNPJ Contratado: 33164021000100. Contratado: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. -Objeto: Prorrogação de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 22/05/2019 a 21/05/2020. Data de Assinatura: 14/03/2019.

(SICON - 04/04/2019) 158517-26440-2019NE800074

EDITAL Nº 416, DE 4 DE ABRIL DE 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/CERRO LARGO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições, no período de 05/04/2019 a 12/04/2019, e estabelece as normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas de Professor do Magistério Superior Substituto - classe auxiliar, em conformidade com a LEI Nº 8.745, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1993, para o Campus Cerro Largo/RS.

Área	Nº de vagas	Regime de Trabalho	Requisitos
1 - Ensino de Física	01 (uma)	40 horas semanais	Graduação: Física - Licenciatura; Mestrado: Em Ensino de Física ou Ensino de Ciências ou Educação Científica e Tecnológica ou Educação em Ciências ou Educação nas Ciências ou Educação ou Ensino ou Doutorado: Em Ensino de Física ou Ensino de Ciências ou Educação Científica e Tecnológica ou Educação em Ciências ou Educação nas Ciências ou Educação ou Ensino.

